

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER CONJUNTO Nº 546/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 320/17.

De autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, o presente Projeto de Lei "adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências".

Para justificar a iniciativa, seu autor faz o histórico das ações realizadas a nível global na busca pelo Desenvolvimento Sustentável, desde a Conferência das Nações sobre o Ambiente Humano (1972), passando pela Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento conhecida como Rio - 92, pela Cúpula do Milênio (2.000), quando foram estabelecidos os Objetivos e Metas do Milênio - ODM a serem atingidos até 2015 pelos 193 países membros daquela organização. Esclarece que é neste contexto que foi criada a "Agenda 2030", "uma Declaração, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (os ODS) e suas 169 metas, bem como uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e um roteiro para acompanhamento e revisão".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, sob o ponto de vista social e da saúde, manifesta-se de modo favorável ao projeto em pauta.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 17.05.2017.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

FÁBIO RIVA

**DALTON SILVANO** 

**EDUARDO MATARAZZO SUPLICY** 

PAULO FRANGE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**ALFREDINHO** 

**FERNANDO HOLIDAY** 

ANTONIO DONATO

**QUITO FORMIGA** 

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

ADRIANA RAMALHO

**GILBERTO NASCIMENTO** 

NOEMI NONATO

SAMIA BOMFIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO

**REGINALDO TRIPOLI** 

OTA

ISAC FELIX

**AURÉLIO NOMURA** 

**RODRIGO GOULART** 

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2017, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.